

**Memorando 887/2022**

Responder apenas via 1Doc

Anita H. **SMCTEL**

Para

**SMA - Secretaria...**

CC

7 setores envolvidos

**SMCTEL****SMA****SMF****SMF-DC-DES****GP****SMAJ****SMA-DS-SLC**

11/03/2022 14:21

**Som carnaval**

Pelo presente solicito a contratação de Reiquiner Ritta de Melo, para sonorização, iluminação, banda para as quatro (04) noites do carnaval e palco com cobertura e painel de led. Orçamentos e termo de referência em anexo:

Fonte de Recurso: Livre

Fiscal de contrato: Vagner Brasil

**Anita Hoffmann***Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer*[Orçamento Daniel.pdf](#) (1,39 MB)

1 download

[Orçamento Reiquiner.pdf](#) (479,14 KB)

2 downloads

[Orçamento Vagner.pdf](#) (250,29 KB)

1 download

[Termo de referencia carnaval .doc](#) (27,50 KB)

1 download

Quem já visualizou?

**7 pessoas**

Visto 14 vezes

11/03/2022 14:22:25

Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** assinou digitalmente **Memorando 887/2022** com o certificado **ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46** conforme MP nº 2.200/2001.

11/03/2022 14:23:05

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** solicitou a assinatura de **Anita Silva Hoffmann** em **Memorando 887/2022**.**Assinado****5 Despachos não lidos****Despacho 1- 887/2022**

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**

**Empresa:** Vagner Medeiros d avila  
**Endereço:** Dr.João de deus Pacheco,60 .Arroio Grande RS  
**CNPJ:** 19308065000127

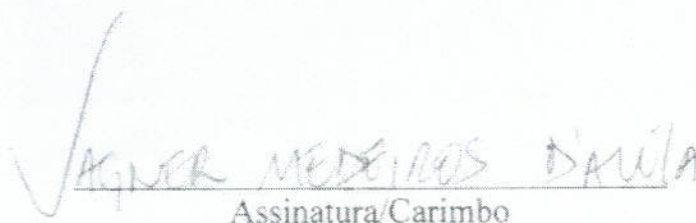
**Orçamento**

4 noites de shows de 21 a 24 de abril Carnaval folia Herval 2022

*Itens de no minimo:*

- \*1 Cobertura palco com treliças Q30 e lona antichamas medindo 9x7x4.5m LxCxA
- \*1 palco com estrutura de aço medindo 6.5x4.5x1m LxCxA
- \*1 Corpo de bateria
- \*8 Caixa line array (2 alto falante e 1 TI cada)
- \*8 Caixa sub grave (2 alto falante 18" cada)
- \*2 Console digital (32 canais, 8auxiliares)
- \*6 vias Monitor de palco
- \* 2 Sides
- \* 2 Sub batera (1 alto falante de 18")
- \* 1 Cubo de baixo
- \* 1 Cubo de guitarra
- \* 15 Microfones para vocal e percussão
- \* 1 Máquina de fumaça
- \* 1 console avolites
- \* 8 Moving Beam 200
- \* 24 Canhão Par LED
- \*1 Pannel de led 8m<sup>2</sup>
- \*1 banda show para as 4 noites

**Valor total:RS30.700,00**

  
Assinatura/Carimbo



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**

**Empresa:** Daniel de Avila Gomes  
**Endereço:** Máximo Pereira 918<sup>a</sup>. Arroio Grande RS  
**CNPJ:** 20140134/0001-15


**Orçamento**

4 noites de shows de 21 a 24 de abril Carnaval folia Herval 2022

*Itens de no mínimo:*

- \*1 Cobertura palco com treliças Q30 e lona antichamas medindo 9x7x4.5m LxCxA
- \*1 palco com estrutura de aço medindo 6.5x4.5x1m LxCxA
- \*1 Corpo de bateria
- \*8 Caixa line array (2 alto falante e 1 TI cada)
- \*8 Caixa sub grave (2 alto falante 18" cada)
- \*2 Console digital (32 canais, 8auxiliares)
- \*6 vias Monitor de palco
- \* 2 Sides
- \* 2 Sub batera (1 alto falante de 18")
- \* 1 Cubo de baixo
- \* 1 Cubo de guitarra
- \* 15 Microfones para vocal e percussão
- \* 1 Máquina de fumaça
- \* 1 console avolites
- \* 8 Moving Beam 200
- \* 24 Canhão Par LED
- \*1 Pannel de led 8m<sup>2</sup>
- \*1 banda show para as 4 noites

Valor total: R\$28.500,00

  
Assinatura/Carimbo

**PLANET S&A**  
DANIEL A. GOMES  
CNPJ 20140134/0001-15

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**

**Empresa:** Reiguiner Ritta de Melo  
**Endereço:** Rua Humaitá 135A – Pinheiro Machado RS  
**CNPJ:** 16.105.065/0001-31

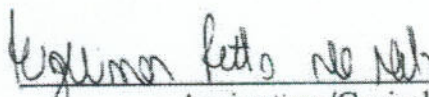
**Orçamento**

4 noites de shows de 21 a 24 de abril Carnaval folia Herval 2022

*Itens de no mínimo:*

- \*1 Cobertura palco com treliças Q30 e lona antichamas medindo 9x7x4.5m LxCxA
- \*1 palco com estrutura de aço medindo 6.5x4.5x1m LxCxA
- \*1 Corpo de bateria
- \*8 Caixa line array (2 alto falante e 1 TI cada)
- \*8 Caixa sub grave (2 alto falante 18" cada)
- \*2 Console digital (32 canais, 8auxiliares)
- \*6 vias Monitor de palco
- \* 2 Sides
- \* 2 Sub batera (1 alto falante de 18")
- \* 1 Cubo de baixo
- \* 1 Cubo de guitarra
- \* 15 Microfones para vocal e percussão
- \* 1 Máquina de fumaça
- \* 1 console avolites
- \* 8 Moving Beam 200
- \* 24 Canhão Par LED
- \*1 Pannel de led 8m<sup>2</sup>
- \*1 banda show para as 4 noites

**Valor total:R\$27.000,00**

  
Assinatura/Carimbo





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PUBLICAÇÃO**

Período: 05 / 04  
à 08 / 04 / 2022

Local: MURAL PREFEITURA

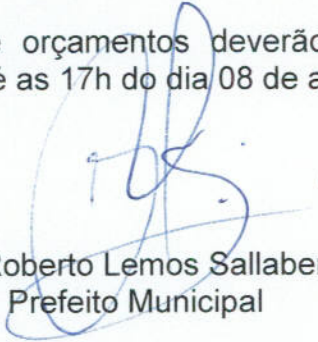
**Intenção de dispensa de licitação n.º 18/2022**  
**(Art. 75, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/21)**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, nos termos do art. 75, I, da lei n.º 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Prestação de serviços de sonorização, iluminação, banda para quatro noites de Carnaval e palco com cobertura e painel de led, para os dias 21, 22, 23 e 24 de abril de 2022.

Por essa razão, considerando a possibilidade de enquadramento da contratação em hipótese de dispensa de licitação em razão de seu valor, divulga-se o interesse da Administração municipal em receber propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: [administração@herval.rs.gov.br](mailto:administração@herval.rs.gov.br), até as 17h do dia 08 de abril de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

## Orçamento

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2022

Prestação de serviços de sonorização, iluminação, banda para 4 noites de carnaval, palco, cobertura e painel de led para os dias 21,22,23 e 24 de abril de 2022.

VALOR R\$ 26.200,00

(VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

Pelotas, 08 de abril de 2022



SOCIO ADMINISTRADOR  
PATRICK PINHEIRO VALTRICK  
CPF 013.360.200-16

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**

Empresa: Marcelo Morais Produções Musicais

Endereço: Rua 13 de Maio, nº 1301 – Bairro Jango- Herval/RS

CNPJ: 17.729.958.0001/10

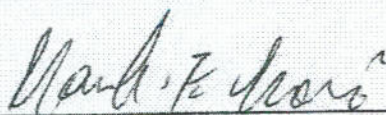
**ORÇAMENTO**

Para 4 noites de shows de 21 a 24 de abril Carnaval Folia Herval 2022

Itens de no mínimo:

- 1 Cobertura palco com treliços Q30 e lona antichamas medindo 9x7x4.5m. LxCxA
- 1 Palco com estrutura de aço medindo 6.5x4.5x1m LxCxA
- 1 Console avolites
- 1 Cubo de guitarra
- 24 Canhões Par LED
- 8 Caixas line array (2alto falante e 1 TI cada)
- 2 Console digital (32 canais, 8 auxiliares)
- 2 Sides
- 1 Corpo de bateria
- 8 Caixas sub grave (2 alto falante 18" cada)
- 2 Sub batera (1 alto falante de 18")
- 1 Cubo de baixo
- 15 Microfones para vocal e percussão
- 1 Máquina de fumaça
- 8 Moving Beam 200
- 1 Painel de Led 8m<sup>2</sup>
- 1 Banda show para as 4 noites
- 6 Vias Monitor de palco

Valor Total : R\$ 25.000,00



Marcelo Morais



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 619 /2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 571 /2022





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 571 /2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 619 /2022

### PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:


O presente Processo trata da contratação da empresa MARCELO MORAIS PRODUÇÕES MUSICAIS, CNPJ n.º 17.729.958/0001-10, sediada na Rua 13 de Maio, n.º 1301, Bairro Jango, Herval – RS, representada por Marcelo Moraes, RG n.º 5062453864, CPF n.º 004.754.700-60, residente em Herval/RS, para os serviços de sonorização, iluminação, banda para quatro noites, palco, cobertura e painel de led para os dias 21, 22, 23 e 24 de abril de 2022, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

O Processo está instruído com cinco orçamentos, três deles obtidos em pesquisa direta, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e dois deles obtidos após a publicação da intenção de dispensa de licitação n.º 18/2022, sem, porém haver informação da justificativa da escolha por estes fornecedores para o orçamento, bem como sem a documentação comprobatória da solicitação formal pelas cotações. Ademais, a pesquisa de preços foi materializada em peças diversas, diferentemente da forma determinada pelo art. 23, IV, da Lei n.º 14.133/21 e art. 3º do Decreto Municipal n.º 30 de 10 de fevereiro de 2022.

De toda sorte, em uma análise objetiva com os elementos que até então foram juntados, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria de Cultura, bem como do preenchimento do critério legal objetivo de seu valor, reconhecemos tratar-se de situação abrangida pela hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

S.M.J, é o Parecer.

Herval, 12 de abril de 2022.

  
Graciele Miranda Domingues  
Sec. para Assuntos Jurídicos  
OAB/RS nº 99486  
Port. 234/18



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 571 /2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 619 /2022

**Despacho:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa MARCELO MORAIS PRODUÇÕES MUSICAIS, CNPJ n.º 17.729.958/0001-10, sediada na Rua 13 de Maio, n.º 1301, Bairro Jango, Herval – RS, representada por Marcelo Moraes, RG n.º 5062453864, CPF n.º 004.754.700-60, para os serviços de sonorização, iluminação, banda para quatro noites, palco, cobertura e painel de led para os dias 21, 22, 23 e 24 de abril de 2022, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Herval, 12 de abril de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 571 /2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639 /2022

### RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa MARCELO MORAIS PRODUÇÕES MUSICAIS, CNPJ n.º 17.729.958/0001-10, sediada na Rua 13 de Maio, nº 1301, Bairro Jango, Herval – RS, representada por Marcelo Moraes, RG n.º 5062453864, CPF n.º 004.754.700-60, residente em Herval-RS, para os serviços de sonorização, iluminação, banda para quatro noites, palco, cobertura e painel de led para os dias 21, 22, 23 e 24 de abril de 2022, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Herval, 12 de abril de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

históricos, independente

Promotor(a) de eventos, independente

não especificados anteriormente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos,  
exposições e festas

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

Nome Civil **CPF**  
MARCELO FERNANDEZ MORAIS 004.754.700-60

**CNPJ** **Data de Abertura**  
17.729.958/0001-10 12/03/2013

**Nome Empresarial**  
MARCELO FERNANDEZ MORAIS 00475470060

**Nome Fantasia**  
MARCELO MORAIS

**Capital Social**  
25.555,55

**Situação Cadastral Vigente** **Data da Situação Cadastral**  
ATIVA 12/03/2013

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
96310-000	RUA 13 DE MAIO	1301	CASA
Bairro	Município	UF	
HERVAL	HERVAL	RS	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	12/03/2013	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Instrutor(a) de música, independente

### Atividade Principal (CNAE)

8592-9/03 - Ensino de música

### Ocupações Secundárias

Cantor(a)/músico(a) independente

Reparador(a) de instrumentos musicais,  
independente

Proprietário(a) de carro de som para fins  
publicitários, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação  
independente

Restaurador(a) de instrumentos musicais

### Atividades Secundárias (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e  
equipamentos pessoais e domésticos não especificados  
anteriormente

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas  
anteriormente

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.729.958/0001-10

**Razão Social:** MARCELO FERNANDEZ MORAIS 00475470060

**Endereço:** RUA 13 DE MAIO 1301 CASA / HERVAL / HERVAL / RS / 96310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/03/2022 a 28/04/2022

**Certificação Número:** 2022033001541024409795

Informação obtida em 12/04/2022 15:25:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICO para os devidos fins, a pedido verbal de parte interessada que MARCELO FERNANDEZ MORAIS portador do CPF/CNPJ 17.729.958/0001-10 NADA mais deve a Fazenda Municipal de Herval até a presente data, em relação ao cadastrado de atividades sob o número: 6125930747-0, tendo como endereço Rua 13 DE MAIO 1301 .

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL, 12 de Abril de 2022.

Validade: 90 dias

---

Quele Almeida da Conceição  
Agente de Fiscalização  
Matrícula: 1778





Certidão de Situação Fiscal nº **0019333064**

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: **17.729.958/0001-10**

Certificamos que, aos **12** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/6/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029323896**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCELO FERNANDEZ MORAIS 00475470060**  
CNPJ: **17.729.958/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:07 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2022.

Código de controle da certidão: **B480.1B3E.936B.558F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
17.729.958/0001-10  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/03/2013

NOME EMPRESARIAL  
MARCELO FERNANDEZ MORAIS 00475470060

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MARCELO MORAIS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente  
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
90.01-9-02 - Produção musical  
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R 13 DE MAIO

NÚMERO  
1301

COMPLEMENTO  
CASA

CEP  
96.310-000

BAIRRO/DISTRITO  
HERVAL

MUNICÍPIO  
HERVAL

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
MARCELOMORAISBANDABOSSA@YAHOO.COM.BR

TELEFONE  
(53) 8435-6692

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2022 às 13:04:19 (data e hora de Brasília).

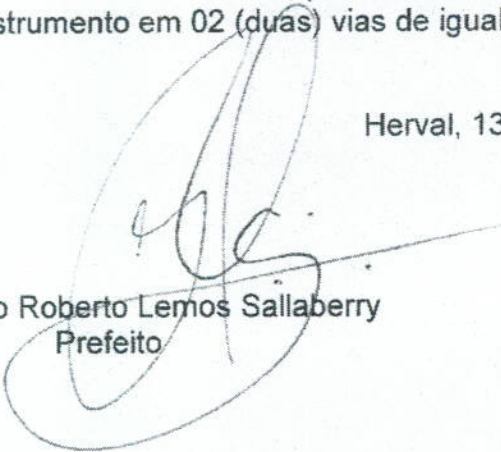
Página: 1/1

consecução dos serviços, sem prejuízo da fiscalização pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

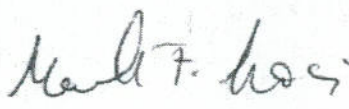
**CLÁUSULA OITAVA:** A CONTRATADA compromete-se a se submeter à fiscalização da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 13 de abril de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



Marcelo Moraes  
Representante da Contratada



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 67/2022 VINCULADO À DISPENSA Nº 571/2022**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa MARCELO MORAIS PRODUÇÕES MUSICAIS, CNPJ n.º 17.729.958/0001-10, sediada na Rua 13 de Maio, n.º 1301, Bairro Jango, Herval – RS, representada por Marcelo Moraes, RG n.º 5062453864, CPF n.º 004.754.700-60, residente em Herval/RS, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO com base no do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Serviços de sonorização, iluminação, banda para quatro noites, palco, cobertura e painel de led para os dias 21, 22, 23 e 24 de abril de 2022, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado após a prestação dos serviços, com a autorização da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através de Memorando Interno, atestando o adequado cumprimento do objeto.

**CLÁUSULA QUARTA:** Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ  
Recurso: Livre

**CLÁUSULA QUINTA:** A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente, além de multa contratual no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:** Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 571 /2022

**Objeto:** contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e pela empresa empresa MARCELO MORAIS PRODUÇÕES MUSICAIS, CNPJ n.º 17.729.958/0001-10, sediada na Rua 13 de Maio, n.º 1301, Bairro Jango, Herval – RS, representada por Marcelo Morais, RG n.º 5062453864, CPF n.º 004.754.700-60, para os serviços de sonorização, iluminação, banda para quatro noites, palco, cobertura e painel de led para os dias 21, 22, 23 e 24 de abril de 2022, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ  
Recurso: Livre

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito